



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 099/2016

**Dispõe sobre concessão de Aposentadoria
Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição**

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **HERONDINA DE OLIVEIRA NOLASCO**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 17-5/1, Monitora, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 40, parágrafo 1°, III, "a", da CF e art. 6, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 1.378,54 (mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 931,45 (ref. 09) – Anexo da Lei 035/93.

Triênio: R\$ 167,66 (ref. 6) – Art. 68, da Lei 184/97.

Quinquênio: R\$ 279,43

Art. 2° - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

e

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 09 de junho de 2016.

EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 17/06/2016
no jornal O Diário Noroeste
Edição 2647